



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 726, DE 22 DE JULHO DE 2003.

Publicado no Jornal Oficial (12/09/03)
Edição n.º 613 - Págs. 09
Folha 09
Funcionário

**“REVOGA O DECRETO 694, DE 16 DE MAIO
DE 2003.”**

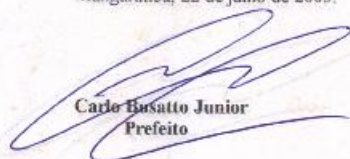
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no
uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 694, de 16 de
maio de 2003, que promoveu a reclassificação da Servidora **AVANI LUIZ
VIDAL DE OLIVIERA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 22 de julho de 2003.


Carlo Busatto Junior
Prefeito